



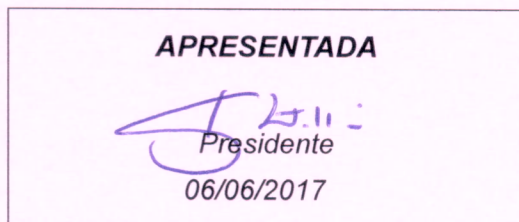
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

P 24282/2017

MOÇÃO N° 39

APOIO ao Substitutivo, de autoria do Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), ao Projeto de Lei 5.691/2016, que altera a Lei nº 8.137/1990, para dispor sobre a doação de alimentos e medicamentos.



Considerando a contínua necessidade de aprimoramento dos sistemas de combate ao desperdício e de desenvolvimento sustentável, além do incentivo à manutenção de programas sociais que visem o combate à fome no País e ao atendimento da população mais carente;

Considerando que a iniciativa contida no Projeto de Lei 5.691/2016 em referência, versa sobre esses temas, na medida em que incentiva as empresas a combaterem o desperdício de alimentos e remédios e estimula parcerias para que cheguem até aquelas pessoas que mais necessitam;

Considerando que o Substitutivo ao projeto em tela, de autoria do Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros, amplia o alcance da proposta inicial ao permitir a doação diretamente às pessoas físicas, principalmente de medicamentos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao referido Substitutivo, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensivamente às lideranças partidárias, e ao Deputado Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP).

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.

VALDECI VILAR MATHEUS.

'Valdeci Vilar'